

10 anos de FIPED/AINPGP: Pesquisa, Memória e Internacionalização

ALTERIDADE E AUTONOMIA NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS

EBC

Coordenadora de curso de Pedagogia/Professora Faculdade de Tecnologia do Nordeste (FATENE) erika.bataglia@fatene.edu.br MCRS

Coordenadora de extensão/professora Faculdade de Tecnologia do Nordeste (FATENE) maria.silva@fatene.edu.br

Resumo: Compreender o papel da autonomia e da alteridade para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais emancipatórias é um grande desafio contemporâneo e principal objetivo deste trabalho, parte de um estudo maior que discute também as questões relacionadas ao poder e a manipulação na construção de políticas públicas. A presente pesquisa é de natureza bibliográfica e utilizou-se de autores como Kant (1989, 1996, 2005), Oliveira (2010), Sartre (2006) e Ballesteros (1993, 2015), entre outros. Percebeu-se que a formação para a autonomia e o desenvolvimento da alteridade não são exatamente incentivados na escola, muito em função de políticas públicas educacionais retrógradas e alienadoras. Conclui-se que pensar a autonomia e a alteridade enquanto necessidade basilar para o desenvolvimento de políticas públicas adequadas para a real inclusão educacional é um enorme desafio, mas também verificou-se a necessidade de se deter sobre ele para romper com a lógica do poder que aliena ao invés de libertar.

Palavras-chave: Autonomia. Alteridade. Educação. Políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

O homem precisa humanizar-se. Este processo, segundo Vygotsky, ocorre na relação com o mundo e com o outro, proporcionando, com esse movimento constante, a humanização do homem. A teoria histórico-cultural, com seu fundamento no materialismo dialético, considera que o humano é a síntese ocorrida pelo entrelaçar dos aspectos individual e social, do biológico e do social. Ao nascer, o homem é fundamentalmente um ser biológico, mas ao longo do tempo e do contato com a cultura passa a ser um ser histórico, que engloba os aspectos biológicos, psicológicos e sociais, humanizando-se, desenvolvendo-se continuamente em sua dimensão ontogenética e filogenética, gerando a evolução do indivíduo e da espécie.

Como o humanizar-se ocorre na relação com o mundo, o respeito ao outro e a si mesmo tornam-se fundamentais para o processo de desenvolvimento humano que terá no paradoxo entre a liberdade individual e a submissão às normas gerais sua busca de sentido. Para tanto, a ética se torna a base que fundamenta a vida em grupo tentando harmonizar os conflitos inerentes ao processo. Para se atingir tal objetivo, a educação é



10 anos de FIPED/AINPGP: Pesquisa, Memória e Internacionalização

um meio com um fim específico pois, através da educação, o homem pode tornar-se livre, autônomo e crítico de si e do mundo. Compreende-se que vários autores demonstram a escola como *status quo* fundamental da alienação, mas neste estudo apresentam-se outras posturas. Como, no mundo moderno, as relações sociais desenvolvem-se com base nas relações materiais, harmonizar as diferenças não é tarefa simples e a forma como as instituições responsáveis pela garantia dos direitos de todos se submete ao poder de poucos em detrimento de muitos, não pode ser considerada justa e imparcial, devendo ser desvelada e questionada para que se possa romper com a lógica excludente que beneficia alguns e ignora muitos. Esta lógica perversa já é sentida na população geral, mas nas minorias a injustiça é ainda maior pois muitos grupos não possuem a força necessária para tentar alterar a lógica de exclusão que, mesmo que não explícita, suscita a submissão

A tentativa de superação dessa dicotomia passa pelo princípio da equidade. Esta também deve ser a base sob a qual estão assentados os direitos das pessoas com deficiências e, apesar de leis que a priori garantiriam tal equidade, na prática percebe-se um distanciamento de conquistar tal pleito.

O desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas para a efetivação dos direitos é um importante desafio da contemporaneidade. Garantir o desenvolvimento da autonomia e valorizar a alteridade podem ser princípios que favoreçam a superação dos desafios contemporâneos para a educação de qualidade. Para tanto, a presente pesquisa, de cunho bibliográfica, se utiliza de autores como como Kant (1989, 1996, 2005), Oliveira (2010), Ballesteros (1993, 2015) e Sartre (2006), entre outros. Ela é parte de uma discussão maior presente em um texto da autora publicado em um livro chamado *A práxis na educação dos surdos* (2016).

Romper com a lógica do poder que aliena ao invés de libertar não é tarefa simples, mas necessária se pensamos ser possível um mundo mais justo. Os direitos básicos não são garantidos, a liberdade de pensamento é uma utopia e a educação, caminho ideal para tal objetivo, está corrompida pela ideologia da manipulação. Apesar de tão nefasto panorama, é possível pensar que a mudança é possível, e o primeiro passo para tal intento é, como diria Kant (1989), o esclarecimento.



10 anos de FIPED/AINPGP: Pesquisa, Memória e Internacionalização

A autonomia é uma categoria fundamental da contemporaneidade, mas desde os gregos já era, em parte, estimulada. Na *polis* grega, o poder de deliberação de cada um e a decisão sobre suas próprias questões sem depender de estranhos era fundamental.

Kant (1996) ressalta que a autonomia é característica do ser humano, sendo sua capacidade de se autodeterminar, de construir a si mesmo a partir de princípios da própria razão. É por isso que a conquista da humanidade se faz enquanto processo de emancipação. Ainda segundo o autor, o ser humano é capaz de perguntar pela verdade do que pensa e pela correção do que faz, o que o retira da tirania das causas naturais e o conduz à legitimação de sua ação. Aqui se manifesta a primeira forma de liberdade como autonomia, autodeterminação da vontade racional que leva o indivíduo a dirigir seus passos no mundo não pelos seus instintos, mas pela lógica racional. Para Kant (2005), portanto, a autonomia seria a libertação da necessidade que rege os fenômenos naturais, a superação das determinações biológicas, a conquista da autodeterminação ao se perceber livre por permanecer ele mesmo em tudo o que faz, e não se submeter à vontade e ao desejo do outro, reforçando sua autonomia. De acordo com Bataglia-Costa (2016), a todos os indivíduos deve ser dada tal possibilidade, inclusive aos deficientes físicos, o que também implicaria que qualquer tipo de preconceito é infundado.

De acordo com Oliveira (2010), Habermas e Apel vão retomar a tradição kantiana a partir de sua transformação, através da reviravolta linguístico-pragmática do pensamento, de tal modo que a autonomia deixa de ser coisa de uma razão refletente isolada e é agora pensada a partir da *práxis* comunicativa, a *práxis* argumentativa. Fichte (apud OLIVEIRA, 2010) reforça que a intuição de Kant é boa, mas é insuficiente. Para ele, o ser se separa do mundo das coisas porque não quer ser dirigido de fora para dentro, ele que ser autônomo, mas se o ser permanece apenas no campo teórico o outro é reduzido a coisa sem importância, sendo, nesse caso, fundamental a ética.

Ainda de acordo com o autor, aprende-se com o outro, subjetiva-se a partir dele, só é possível ser autônomo por conhecer a diferença, que move o ser a aprender mais e ser melhor. A autonomia, portanto, é um evento ético, não algo individual, mas que se efetiva na relação com o outro. Para garantir essa relação de comunhão de liberdades é necessária a efetivação, por parte de instituições, de políticas públicas que contemplem toda a diversidade.

Para Marx, o mediador da liberdade é o trabalho, pois a partir de sua *práxis* transformadora é possível ao homem se fazer senhor de sua natureza, é uma forma de



10 anos de FIPED/AINPGP: Pesquisa, Memória e Internacionalização

conquista de si mesmo como ser livre. Qualquer indivíduo tem que ter o direito ao trabalho para se auto subjetivar, e este direito deve passar pela possibilidade de desenvolvimento de sua autonomia para a conquista de seu espaço no mundo, o que ocorre fundamentalmente a partir da educação. Mas tal conquista não ocorre de forma simples e externa, ela deve partir da conscientização que incita à mudança. Segundo Gramsci

a humanidade não tomou consciência de seu valor pela pressão brutal da necessidade fisiológica, a não ser graças à reflexão inteligente, primeiro de alguns homens e depois de toda uma classe. Isto significa afirmar que toda revolução foi precedida por um intenso trabalho de crítica e de penetração cultural. (GRAMSCI apud BALLESTEROS, 1993, p. 67).

O autor reforça a importância da *práxis* como prática revolucionária. Ele adapta o marxismo às circunstâncias modernas como fez Lenin. Continua admitindo que a estrutura econômica é a base da história, mas "revaloriza o papel do espírito humano como sua causa e resultado" (GRAMSCI apud BALLESTEROS, 1993, p. 71). É esse espírito humano gerado pela consciência contestadora que floresce com a autonomia de pensamento que pode garantir as mudanças necessárias para o desenvolvimento do indivíduo e do grupo. Ele ressalta ainda que é preciso que o homem considere a verdade do outro, que considere racionalmente, a partir de um exame crítico, a proposta do outro, considerar que em qualquer debate o outro pode ter razão, aproximar-se de suas convicções, debate-las e a partir de então, dialeticamente como fariam os gregos, desenvolver um conceito mais próximo da verdade. Somente quando se pensa que o *outro* é tão autônomo quanto *eu* é possível um diálogo efetivo sem grandes conflitos. Entender que diversos sujeitos, em sua subjetividade, podem e devem construir um projeto educacional voltado para a emancipação e para o respeito das diferenças é um dos maiores desafios no desenvolvimento das políticas públicas educacionais da contemporaneidade.

Para tanto, conforme Arruda (2003), o homem precisa reconhecer a solidariedade que perpassa todos os seres humanos em essência, ampliando a sociabilidade e a irmandade para poder se desenvolver enquanto espécie humana. Reconhecer que somos humanos por vivermos em comunidade é fundamental para garantir a igualdade básica de todos, e, caso esse reconhecimento mútuo não ocorra, cabe às instituições desenvolver políticas que garantam o direito de todos ao mediar as relações para que ela não se torne desigual de maneira *a priori*.

A autonomia, portanto, é a base sem a qual a diversidade não será reconhecida. Para desenvolvê-la, conforme Vygotsky (2002), é preciso a interação com o mundo e,



10 anos de FIPED/AINPGP: Pesquisa, Memória e Internacionalização

conforme sua teoria sócio-histórica-cultural, o reconhecimento do Outro no processo de formação do Eu torna-se fundamental para a compreensão e atuação no mundo.

3 A ÉTICA DA ALTERIDADE: O EU QUE SE FAZ PELO OUTRO

Diferenciar *o eu* do *o outro* parece óbvio e evidente, mas nem sempre se percebe *o outro* em sua representatividade diferente da que o *eu* representa. O Outro, para Sartre (2006), pode ser o Inferno. Sua filosofia existencialista recusa a responsabilidade do que somos em função do que o outro nos faz

Todos estes olhares que me devoram... (Ele se vira de repente.) E vocês, são apenas duas? Ah, eu pensava que vocês seriam muito mais numerosas. (Ri.) Então, é isto o inferno. Eu não poderia acreditar.... Vocês se lembram: enxofre, fornalhas, grelhas.... Ah! Que piada. Não precisa de nada disso: *O inferno são os Outros*. (Sartre, 2006, p.125).

Levinas (1988) desenvolve sua teoria buscando compreender o ser humano no mundo a partir do conceito de alteridade. Alteridade, conforme Abbagnano (1998) é colocar-se como o outro, respeitando-o. Alteridade é, de maneira simplificada, a habilidade de se colocar no lugar do outro. Conforme Betto (2015, p. 01), alteridade é uma capacidade de se colocar no lugar do outro em sua plenitude, melhorando a relação entre as pessoas.

Somente a relação com o outro pode proporcionar a amplitude do eu, pois, segundo Levinas

O Outro metafísico é outro de uma alteridade que não é formal, de uma alteridade que não é um simples inverso da identidade, nem de uma alteridade feita de resistência ao Mesmo, mas de uma alteridade anterior a toda a iniciativa, a todo o imperialismo do Mesmo; outro de uma alteridade que não limita o Mesmo, porque nesse caso o Outro não seria rigorosamente Outro: pela comunidade da fronteira, seria, dentro do sistema, ainda o Mesmo. O absolutamente Outro é Outrem; não faz número comigo. A coletividade em que eu digo 'tu' ou 'nós' não é um plural de 'eu'. Eu, tu, não são indivíduos de um conceito comum. (LEVINAS, 1998, p. 26).

A busca incessante pelo poder e pela dominação do outro conduziu a sociedade pós-moderna a uma crise tal que o sujeito se encontra cada vez mais enclausurado em si mesmo, sem a oportunidade de reconhecer no outro os direitos que a eles são inerentes pois, reconhecer tais direitos, implica em aceitar o risco de perder seu espaço no mundo em função da concorrência acarretada pela lógica econômica. Tal pensamento é mesquinho e acrítico pois nenhuma sociedade pode se desenvolver da maneira ideal se pessoas, por suas diferenças ou deficiências, não tiverem a mesma oportunidade de



10 anos de FIPED/AINPGP: Pesquisa, Memória e Internacionalização

expressão e ação no mundo, e a escola deveria ser o meio pelo qual tal oportunidade poderia ser garantida. A alteridade, portanto, é fundamental se temos a pretensão de compreender a inclusão de todas as pessoas, independentemente de suas características pessoais, de maneira ampla e irrestrita, como é de direito, em nossa sociedade.

Conforme dito, a alteridade é uma construção que tem na educação um instrumento de desenvolvimento. Educar-se, conforme, Ballesteros (2005) é tornar-se melhor, já que quando se pensa em processo educativo sempre se imagina que o indivíduo evolui.

A compreensão de si e do outro se torna basilar em um processo de desenvolvimento de políticas públicas efetivas, que garantam às diferentes pessoas, oportunidade de se auto desenvolverem e de auxiliarem no desenvolvimento dos seus pares. Compreender que este é um grande desafio da contemporaneidade é, provavelmente, o primeiro passo para se pensar de fato em alternativas plausíveis que garantam tal pleito. Deter-se sobre elas, é fundamental, portanto.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conquista de direitos sempre esteve ligada à luta e determinação, apoiadas pelo esclarecimento como fonte de força diante das relações de alienação impostas pelos detentores de poder. Na sociedade pós-moderna a capacidade que o homem tem de usar a racionalidade e seu agir comunicativo foram fundamentais em diversos aspectos, especialmente na conquista da autonomia. Segundo, ele, é através do discurso pautado na razão comunicativa que o ser evolui, sendo a liberdade de expressão um direito humano garantido.

Assim, só há liberdade de pensar se não houver coerção, que estabelece a submissão do sujeito de forma heterônoma. Ao pensar em conjunto com outras pessoas se amplia o conhecimento do mundo e sobre como agir sobre ele, gerando autonomia. A autonomia é característica do ser humano, sendo sua capacidade de se autodeterminar, de construir a si mesmo a partir de princípios da própria razão, é por isso que a conquista da humanidade se faz enquanto processo de emancipação, mas a questão relativa ao pensar conjunto, ao participar do mundo para poder falar dele.

A autonomia, como dito, é uma categoria fundamental do homem moderno e desde os gregos já era estimulada, mas aos indivíduos de maneira geral, e aos deficientes de maneira particular, só é possível conquistar sua autonomia se lhes forem garantidas as



10 anos de FIPED/AINPGP: Pesquisa, Memória e Internacionalização

condições de possibilidade de auto formação, de integração, de acesso à informação irrestrita, à comunicação e às relações sociais. O acesso à educação de qualidade para todos poderia ser um meio para a conquista da emancipação fundamental para o homem, atingindo-se a alteridade, mas a própria escola, que deveria proporcionar a possibilidade do sujeito se manifestar autonomamente é meio de reprodução do *status quo*. Desta maneira, sem uma formação de qualidade, muitos sujeitos não conseguem sentir a necessidade de se expressar, tornando-se cada vez mais alienados. Sem a possibilidade da dúvida, não há a possibilidade da crítica e, consequentemente, não há autonomia.

Apesar do pensamento pós-moderno presumir a libertação do uno, do imutável e do eterno para a diferença, para a pluralidade, para a mudança, para o contingente e o histórico, o processo de supressão de uma única forma de humanidade autêntica para o respeito à multiplicidade permanece ainda restrito às leis e poucas ações efetivas garantem sua efetivação, portanto a necessária insistência de que a alteridade deve prevalecer.

O mundo atual, ao excluir os deficientes em geral, impossibilita que eles possam de fato desenvolver sua autonomia e se inserir de forma ativa no mundo. Apesar de todas as conquistas em termos de legislação, as ações efetivadas para garantir uma escola adequada e que respeite as diferenças está longe de ser concretizada com amplitude. Diante de tal realidade, há apenas um caminho a seguir: o da união de forças para lutar pela efetivação das políticas públicas atuais e sua ampliação para proporcionar ao surdo enquanto cidadão a efetivação dos seus direitos. É um caminho com muitos obstáculos, mas a alteridade nos impulsiona a vencer cada um deles.

Conclui-se que pensar a autonomia enquanto necessidade basilar para o desenvolvimento de políticas públicas adequadas para a real inclusão de todos e o papel da alteridade neste processo demonstra como o desafio é enorme, mas também ressalta a necessidade de se deter sobre ele para romper com a lógica do poder que aliena ao invés de libertar. Entende-se que esta não é tarefa simples, mas necessária se pensamos ser possível um mundo mais justo.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ARRUDA, M. **A formação do ser humano integral**: Homo evolutivo, práxis e economia solidária. Petrópolis: Vozes, 2003.



10 anos de FIPED/AINPGP: Pesquisa, Memória e Internacionalização

BALLESTEROS, J.C.P. Corrientes pedagógicas contemporâneas . Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, 1993.
La filosofía de la educación: concepto e contenidos. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, 2015.
BATAGLIA-COSTA, Erika Autonomia, alteridade e poder : reflexões filosóficas no desenvolvimento de políticas públicas para surdos. Curitiba: Prismas, 2016.
BETTO. F. Alteridade . Disponível em: http://revolucoes.org.br/v1/sites/default/files/alteridade.pdf. Acesso em 20 nov 2015.
KANT, I. Crítica da Razão Prática . Lisboa: Edições 70, 1989
Resposta à pergunta : Que é "Esclarecimento"? (Aufklärung). In: <i>Textos Seletos</i> . Trad. de Floriano de Sousa Fernandes. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
Sobre a Pedagogia . Trad. de Francisco CockFontanella. Piracicaba: UNIMEP. 1996.
LEVINAS, E. Totalidade e infinito . Trad. de José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 1988.
OLIVEIRA, A.M. Ética, Direito E Democracia . São Paulo: Paulus, 2010.
SARTRE, J.P. Entre quatro paredes . Trad. de Alcione Araújo e Pedro Hussak. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
VYGOTSKI, L. S. A formação social da mente . 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.



10 anos de FIPED/AINPGP: Pesquisa, Memória e Internacionalização